



REQUERIMENTO RQ 3034/2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

L I D O
Em. 03/10/17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a respeito de escrituras públicas entregues à população.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, informações a respeito de escrituras públicas entregues à população, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito dos seguintes quesitos:**

- 1. Quantas escrituras públicas foram entregues, até o momento, pelo Governo de Brasília em áreas com projetos urbanísticos aprovados e registrados em cartórios, por Região Administrativa?**
- 2. Quantas Escrituras Particular Declaratória de Ocupação Mansa e Pacífica de Imóvel Público, para Fins de Reconhecimento de Ocupação e Concessão de Uso, foram entregues por Região Administrativa?**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3034/17

Folha Nº 01 FL

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/11/2017 14:40

5202
70845



3. Como está o andamento dos projetos urbanísticos para aprovação e registro em cartório, por Região Administrativa?

4. Quantas unidades habitacionais do Programa Habita Brasília estão previstas para serem entregues até o fim de 2018?

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3034 / 17
Folha Nº 02 FL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.034/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3034 / 17

Folha Nº 03 EF...